



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 252/2025

Fundamento legal: Lei A75IX(Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
1	GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (22876) CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04 ST SBS, S/N QUADRA4 - ASA SUL, BRASILIA - DF, CEP: 70092-900 Telefone: (21) 3219-3205	UND 750.000,00	1 750.000,00

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

Objeto: Contratação de instituição financeira pública, privada ou cooperativa de crédito, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, Câmara de Vereadores, para servidores ativos (efetivos, celetistas, cargos em confiança e eletivos) e Regime Próprio de Previdência Social (pensionistas e aposentados).

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Lei nº A75IX (Art. 75, inc. IX, da Lei nº 14.133/21) .

ANTÔNIO PRADO/ RS, 08 de setembro de 2025

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL